

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Servico de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA. VALOR TOTAL: R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400: 10.302.0002.232900: 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de

CONTRATADA: ASTRTALMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 15.219.169/0001-04 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: José Augusto Cavalcanti de Araújo

Salvador, 10 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2018

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2018, publicado no DOM nº 7.641, de 01 a 04 de maio de 2020, página 10.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

Leia-se

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020

Salvador, 15 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2020, publicado no DOM nº 7.615, de 03 de abril de 2020, página 11.

Onde se Lê:

CNP I: 32 194 305/0001-12

CNPJ: 32.194.306/0001-12

Salvador, 15 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL **URBANISMO - SEDUR**

DESENVOLVIMENTO DE

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E SPE HOUSE PITUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo SEDUR nº 5911000000-58672/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR (1ª Acordante) e a SPE HOUSE PITUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (2º Acordante) celebram o presente Termo de Acordo e Compromisso, mediante as condições seguintes: a 2ª Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do Instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 423.909,45 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), divididos em 8 (oito) parcelas de R\$ 52.988,69 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020

AMPARO LEGAL: Art. 293,§ 5°, Art. 295, § 2°, da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de junho de

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo nº001/2020 do Contrato nº537/2020, publicado no DOM n.º 7.675, de 04 de junho de 2020

ONDE SE LE: Contratada: AAJE- ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA.

LEIA-SE: Contratada: HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Salvador, 16 de junho de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 440/2020 - SEMOB

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses a contar de 17 de Junho de 2020.

EMPRESA CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNP I: 52 635 422/0003-07 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2020.

ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Paulo Eustáquio Torres de Carvalho Júnior e Sabina Augusta

Salvador, 16 de Junho de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2020007356

LICITAÇÃO: PE Nº 055/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000248

PROCESSO: Nº 1624/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29 **OBJETO**: ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.19

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N° 2020/000355

DATA AFM: 10/06/2020

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -**SEMAN**

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 014/2020 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83 CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI